



LEI Nº 2.276, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.957, de 03 de abril de 2019, que dá denominações às ruas do Loteamento Jardins Alpha, na localidade do Zumbi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.957/2019, de 03 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Alpha na Localidade de Zumbi, desta forma: a "Rua nº 01" de **Rua Santa Luzia**, o logradouro que se inicia no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro e termina próxima a E.E.F. Francisco do Carmo; a "Rua nº 02" de **Rua Santa Maria**, o logradouro que se inicia no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro e termina próxima a E.E.F. Francisco do Carmo; a "Rua nº 03" de **Rua Santa Terezinha**, o logradouro que se inicia no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro e termina no terreno do Sr. José da Chica Ribeiro; a "Rua nº 04" de **Rua Santa Catarina**, o logradouro que se inicia no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro e termina no terreno do Sr. José da Chica Ribeiro; a "Rua nº 05" de **Rua Santa Rita de Cassia**, o logradouro que se inicia no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro e termina no terreno do Sr. José da Chica Ribeiro; a "Rua nº 06" de **Rua Santa Ana**, o logradouro que se inicia no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro e termina no terreno do Sr. José da Chica Ribeiro e a "Avenida Principal" de **Avenida Maria Marques**, que se inicia na estrada carroçável Morrinho - Zumbi e termina no terreno do Sr. Neston Diogenes Pinheiro, conforme cópia anexo do mapa do referido Loteamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 20/08/2025.


Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal

ESTRADA DO ZUMBI

RUA 01 - RUA SANTA LUZIA

RUA 02 - RUA SANTA MARIA

RUA 03 - SANTA TERESINHA

RUA 04 - SANTA CATARINA

RUA 05 - SANTA RITA DE CASSIA

RUA 06 - SANTA ANA

AVENIDA MARIA MARQUES

SITIO ZUMBI

Jardim Alpha





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.276, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 1.957, de 03 de abril de 2019, que dá denominações às ruas do Loteamento Jardins Alpha, na localidade do Zumbi, e dá outras providências" foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data de 20 de agosto de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 20 de agosto de 2025.

Renan Lima Ribeiro

Chefe de Gabinete